PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL 03 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01 - EDITAL COMPLETO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda., com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 79/2018, serve do presente, para **RETIFICAR** o Edital 01 – Edital Completo, nos termos que se seguem.

1 - **FICA ALTERADA** a carga horária e os requisitos dos empregos abaixo relacionados:

EMPREGOS	CARGA HORÁRIA		REQUISITOS	
	DE	PARA	DE	PARA
Técnico de Raio X	40h/sem	24h/sem	-	-
Assistente Social	40h/sem	30h/sem	-	-
Fisioterapeuta	40h/sem	20h/sem	-	-
Nutricionista	40h/sem	20h/sem	-	-
Servente	40h/sem	44h/sem	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental Incompleto
Operador de Máquina	40h/sem	44h/sem	Ensino Fundamental, CNH válida, categoria “D” e experiência de 02 (dois) anos na Área	Ensino Fundamental Incompleto, CNH válida, categoria “D” e conhecimento específico na área de atuação.
Motorista	40h/sem	44h/sem	Ensino Fundamental e CNH válida, categoria “D”	Ensino Fundamental Incompleto, CNH válida, categoria “D”
Cozinheira	40h/sem	44h/sem	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental Incompleto
Professor de Educação Física	-	-	Nível superior em educação física com registro atualizado no órgão competente	Nível superior Bacharel em Educação Física com registro no órgão competente
Agente de Comunicação	-	-	Ensino Superior Completo	Ensino Superior Completo em Jornalismo

Auxiliar de Vigilância Sanitária	-	-	Ensino Fundamental	Ensino Médio

As modificações acima decorreram da Lei Complementar nº 59/2018, vigente desde 01 de agosto de 2018, qual segue anexa para fins de informação.

2 - **FICA ALTERADO**, também, o período de realização das provas objetivas constantes no item 4.1 do Edital nº 01, passando a ser:

MANHÃ **Das 08h00 as 12h00**	**TARDE** **Das 13h00 as 17h00**
Agente de Fiscalização de Serviços Público	Agente de Comunicação
Cozinheira	Ajudante de Serviços Diversos
Arquiteto	Engenheiro Civil
Motorista	Operador de Máquina
Técnico de Informática	Servente
Dentista	Enfermeiro Padrão
Assistente de Tesouraria	Auxiliar de Vigilância Sanitária
Auxiliar Odontológico	Fisioterapeuta
Farmacêutico	Auxiliar de Compras
Monitor de Desenvolvimento Infantil	Escriturário
Técnico em Enfermagem	Fonoaudióloga Escolar
Assistente Social	Nutricionista
Técnico de Raio X	Coordenador de Informática
-	Professor de Educação Física
-	Medico I

3 - Para todos os fins e visando evitar prejuízos aos candidatos interessados, diante das presentes alterações, **FICA PRORROGADO o período de inscrição até o dia 26 de agosto de 2018.**

A realização de eventuais e novas inscrições deverão seguir estritamente os termos e formas descritas no item 4 do Edital nº 01.

4 - Visando ajustar as datas de todos os atos decorrentes deste concurso, **FICA RETIFICADO** o Cronograma – Anexo IV do Edital nº 01, nos termos abaixo apresentados:

ATIVIDADES / ATOS	**DATA**
Publicação do Edital	05/07/2018
Período de Impugnação do Edital	06/07/2018 e 07/07/2018
Período de Inscrições	dia 06/07/2018 ao dia 03/08/2018

Prorrogação das incrições	10/08/2018 ao dia 26/08/2018
Publicação das Incrições Deferidas/Indeferidas e Confirmação do Local e Horário das Provas Objetivas	30/08/2018
Período de Interposição de Recursos das Inscrições Deferidas/Indeferidas	31/08/2018 e 01/09/2018
Divulgação do Julgamento dos Recursos e Homologação das Inscrições	06/09/2018
Data da Realização das Provas Objetivas	07/10/2018
Divulgação do Caderno de Questões e Gabaritos (extraoficial – internet)	08/10/2018
Divulgação do Gabarito Oficial e Classificação Provisória da Prova Objetiva	18/10/2018
Período de Interposição de Recursos referente aos Gabaritos, Cadernos de Questões e Classificação Provisória	19/10/2018 e 20/10/2018
Divulgação do Julgamento dos Recursos, referente aos Gabaritos, Cadernos de Questões, Classificação Provisória e Convocação para Prova Prática (Motorista e Operador de Máquina)	25/10/2018
Data da Realização das Provas Práticas	11/11/2018
Divulgação da Classificação Provisória da Prova Prática	15/11/2018
Período de Interposição de Recursos da Classificação Provisória da Prova Prática	16/11/2018 e 17/11/2018
Classificação Definitiva e Homologação Final	22/11/2018

5 – Tendo em vista exclusão dos empregos de *Procurador Jurídico, Encarregado de Biblioteca e Assistente Jurídico* do presente concurso, nos termos informados pelos Comunicados nº 01 e 02, e ainda por conta das alterações promovidas por este edital, os candidatos que desejarem cancelar a sua inscrição e receber o valor dispendido para tanto, deverão utilizar-se da área restrita do candidato, no site onde foi efetuada a sua inscrição - *www.planexcon.com.br*, através do ícone *mais informação* indicado no quadro *situação de pagamento* do próprio sistema, acessando o campo *devolução da taxa de inscrição.*

Após este procedimento, o candidato deverá preencher corretamente os campos exigidos, indicando em especial a conta e banco onde deseja que sejam creditados os valores da taxa de inscrição. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a correta indicação das informações, não cabendo a empresa realizadora do concurso qualquer ônus decorrente da inexatidão dos dados.

O pedido de devolução dos valores das inscrições deverá ser realizado no período improrrogável do dia 10 de agosto ao dia 27 de agosto de 2018, sendo que o crédito na conta bancária indicada ocorrerá em 3 dias úteis a partir da confirmação pelo sistema.

6 - Ficam ratificadas as demais instruções e termos do Edital nº 01 que não foram objeto de alterações, bem como as disposições do Edital nº 02.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos interessados, este edital estará disponível para consulta nos sites *www.mombuca.sp.gov.br* e *www.planexcon.com.br*, na sede da Prefeitura Municipal de Mombuca.

Mombuca, 09 de agosto de 2018.

MARIA RUTH BELLANGA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
CNPJ 44.723.765/0001-25
www.mombuca.sp.gov.br
RUA AMADEU AMARAL, 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000
PABX (19)3488-6262 - FONES:(19)3488-6262/3488-1128
e-mails:mombuca@uol.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 59 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

(Dispõe sobre alteração de cargas horárias e requisitos básicos dos empregos públicos criados pelas Leis Complementares nº 55, de 16 de fevereiro de 2018 e nº 56 de 14 de março de 2018 dá outras providências.)

MARIA RUTH BELLANGA DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Mombuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Mombuca aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art.1º - Ficam alteradas as cargas horárias dos empregos públicos municipais previstos no Anexo I, da Lei Complementar nº 55, de 16 de fevereiro de 2018, passando a ser as seguintes:

EMPREGO	CARGA HORARIA
Almoxarife	44 hs/sem
Ajudante de Almoxarifado	44 hs/sem
Assistente Social	30 hs/sem
Cozinheira	44 hs/sem
Diretor Jurídico	À disposição
Fisioterapeuta	20 hs/sem
Fonoaudióloga	30 hs/sem
Guarda Municipal	44 hs/sem
Nutricionista	20 hs/sem
Motorista	44 hs/sem
Mecânico	44 hs/sem
Operador de Máquina	44 hs/sem
Pedreiro	44 hs/sem
Procurador Jurídico	40 hs/sem
Servente	44 hs/sem
Supervisor de Serviços Municipais	44 hs/sem
Técnico em Raio X	24 hs/sem

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
CNPJ 44.723.765/0001-25
www.mombuca.sp.gov.br
RUA AMADEU AMARAL, 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000
PABX (19)3488-6262 - FONES:(19)3488-6262/3488-1128
e-mails:mombuca@uol.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

Art. 2º - Ficam alterados os requisitos básicos dos empregos públicos municipais previstos no Anexo I da Lei Complementar nº 55, de 16 fevereiro de 2018 e da Lei Complementar nº 56 de 14 de março de 2018, passando a vigorar conforme segue:

Denominação: Agente de Comunicação
Requisitos Básicos: Ensino Superior Completo em Jornalismo. Concurso Público.

Denominação: Ajudante de Serviços Diversos
Requisitos Básicos: Ensino Fundamental Incompleto. Concurso Público.

Denominação: Auxiliar de Vigilância Sanitária
Requisitos Básicos: Ensino Médio. Concurso Público.

Denominação: Cozinheira
Requisitos Básicos: Ensino Fundamental Incompleto. Concurso Público.

Denominação: Motorista
Requisitos Básicos: Ensino Fundamental Incompleto e CNH válida, categoria "D". Concurso Público.

Denominação: Operador de Máquina
Requisitos Básicos: Ensino Fundamental Incompleto, CNH válida, Categoria "D" e conhecimento específico na área de atuação. Concurso Público.

Denominação: Pedreiro
Requisitos Básicos: Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento específico na área de atuação. Concurso Público.

Denominação: Servente
Requisitos Básicos: Ensino Fundamental Incompleto. Concurso Público.

Denominação: Professor de Educação Física
Requisitos Básicos: Ensino Superior Bacharel em Educação Física, com registro no órgão competente. Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
CNPJ 44.723.765/0001-25
www.mombuca.sp.gov.br
RUA AMADEU AMARAL, 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000
PABX (19)3488-6262 – FONES:(19)3488-6262/3488-1128
e-mails:mombuca@uol.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

Art. 3º - Fica extinto o emprego público de provimento em comissão de Coordenador(a) do CRAS, a partir da promulgação desta Lei.

Art. 4º - O prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no Artigo 5º da Lei Complementar nº 55, de 16 de fevereiro de 2018, para extinção dos empregos de provimento em comissão passará para 270 (duzentos e setenta) dias.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mombuca, 01 de agosto de 2018.

MARIA RUTH BELLANGA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicada na Coordenadoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Mombuca, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito e afixada nos lugares públicos de costume, conforme dispõe a legislação em vigor.

IRENE VENDRAME AMARAL MELLO
Coordenadora Administrativa